



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA**  
**Secretaria Municipal de Administração – SMA**

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**1. ÓRGÃO SOLICITANTE**

- 1.1. Secretaria Municipal de Administração – SMA
- 1.2. Secretaria Municipal de Saúde -SMS
- 1.3. Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS

**2. OBJETO**

2.1. O presente Termo de Referência tem por objeto a contratação emergencial de pessoa jurídica, para a prestação de serviços de Monitoramento Eletrônico 24 horas por câmeras, alarmes e ronda física no local, com fornecimento em regime de comodato de todos os equipamentos necessários a execução dos serviços, com instalação, manutenções preventivas e corretivas dos equipamentos de segurança de 45 prédios públicos de Alexânia, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Alexânia, conforme especificações técnicas definidas no Anexo I deste termo de referência.

**3. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO**

3.1. A contratação se faz necessária para garantir a segurança dos documentos, bens patrimoniais, segurança dos servidores e usuários dos prédios da Prefeitura de Alexânia.

3.2. Visa garantir melhor a vigilância dos prédios através de segurança 24 horas, para coibir furtos, roubos e atos de vandalismo.

3.3. A quantidade de vigias efetivos do município é insuficiente para garantir a segurança dos prédios públicos do município, sendo necessário a contratação dos serviços de monitoramento para esse fim, além de ser um meio mais eficaz e econômico aos cofres do município.

3.4. As especificações e quantitativos necessários de equipamentos estão definidas no anexo I deste termo de referência, e foram definidos pela Coordenação de Vigilância Patrimonial da Prefeitura de Alexânia.

3.5. A opção de contratação dos serviços por lote visa dar uniformidade e facilitar o acompanhamento dos serviços pelos servidores do município, a opção por item poderia gerar inúmeras empresas para execução dos serviços, com diversos sistemas de monitoramento e podendo gerar despadronização, confusão e atraso nos serviços.

3.6. A contratação emergencial dos serviços justifica-se tendo em vista que o município já utiliza desse sistema de monitoramento para segurança dos seus diversos prédios públicos desde 2019 e realizou recentemente o pregão eletrônico nº 053/2023 no qual foi homologado no mês 04/2024 e a empresa ganhadora se recusou a assinar o contrato e iniciar os serviços, e



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA**  
**Secretaria Municipal de Administração – SMA**

durante a falta dessa prestação de serviços houve diversos roubos aos prédios públicos do município causando prejuízos a administração pública.

3.7. A contratação emergencial será realizada por um curto período até a realização de um novo processo licitatório com a mesma finalidade.

#### **4. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

4.1. A contratação objeto deste Termo de Referência tem amparo legal no art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal e no art. 75, inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/2021. Confira-se;

#### ***CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL:***

*Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:*

*[...]*

*XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.*

#### ***LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 2021:***

***Art. 75. É dispensável a licitação:***

*VIII - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para aquisição dos bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e a recontração de empresa já contratada com base no disposto neste inciso;*

*§ 6º Para os fins do inciso VIII do caput deste artigo, considera-se emergencial a contratação por dispensa com objetivo de manter a continuidade do serviço público, e deverão ser observados os valores*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA**  
**Secretaria Municipal de Administração – SMA**

*praticados pelo mercado na forma do art. 23 desta Lei e adotadas as providências necessárias para a conclusão do processo licitatório, sem prejuízo de apuração de responsabilidade dos agentes públicos que deram causa à situação emergencial.*

## **5. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS**

5.1. O objeto de aquisição dessa dispensa de licitação constitui-se bem comum, aos termos do inciso XIII, do art. 6º da Lei nº 14.133/2021.

## **6. ESTIMATIVA DE CUSTO**

6.1. Conforme orçamentos com fornecedores especializados no ramo, estima-se o custo máximo total para a aquisição dos objetos desta dispensa de licitação em R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais).

## **7. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

7.1. O pagamento da aquisição pretendida por meio deste Termo de Referência correrá à conta das seguintes dotações:

<b>LOCAL</b>	<b>DOTAÇÃO</b>	<b>FICHA</b>	<b>FONTES</b>	<b>SUB ELEMENTO</b>
FMS	13.04.10.122.1310.2033.3.3.90.39	489	102	77
FMAS	14.12.08.122.1408.2039.3.3.90.39	620	100	77
SMA	10.49.04.122.1004.2104.3.3.90.39	95	100	17

7.2. Poderá ocorrer remanejamento de dotação caso se faça necessário para a devida readequação das futuras despesas.

## **8. VIGÊNCIA CONTRATUAL**

8.1. O contrato terá sua vigência até 31/12/2024, não podendo ser renovado em nenhuma hipótese.

## **9. PARTICIPAÇÃO E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR**

9.1. Poderão participar deste processo de dispensa de licitação, interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta compra.

9.2. Não poderão participar deste processo de dispensa de licitação os Fornecedores que se encaixarem em alguma das previsões dispostas no art. 14 da Lei Federal nº 14.133/2021 e/ou que não atendam às condições deste Termo de Referência e anexos.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA**  
**Secretaria Municipal de Administração – SMA**

9.3. As propostas serão ordenadas na ordem crescente dos preços ofertados e válidos, será aceita a proposta de Menor Preço, desde que em conformidade com o contido no Termo de Referência.

9.4. Em caso de empate, o Agente de Contratação deverá encaminhar contraproposta aos empatados, para uma disputa final em busca da melhor proposta, informando a situação de empate ocorrida; persistindo o empate, será realizado sorteio.

9.5. Ultrapassada a Classificação da Proposta o Fornecedor que apresentou o Menor Preço, deverá comprovar os requisitos de habilitação para efetivação da contratação.

**10. PROPOSTA COMERCIAL**

10.1. Os interessados deverão elaborar suas propostas comercial para os itens objeto dessa dispensa de licitação, já considerados e inclusos todos os tributos, fretes, tarifas e despesas diretas e indiretas decorrentes do fornecimento/execução do objeto.

10.2. Quaisquer tributos, encargos, custos e despesas, diretos ou indiretos, omitidos da proposta ou incorretamente cotados, serão considerados como inclusos nos preços, não sendo considerados pleitos de acréscimos, a esse ou a qualquer título, devendo a execução ser realizada sem ônus adicional.

10.3. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, assumindo o Fornecedor o compromisso de executar o objeto nos seus termos.

10.4. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global por item em algarismos e por extenso.

10.5. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global do item, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

10.6. A proposta deverá ser precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Termo de Referência, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

10.7. A proposta comercial deverá ser enviada preferencialmente em papel timbrado da empresa, devendo obrigatoriamente ser assinada pelo representante da empresa (física ou digital), e deverá conter as seguintes informações:

- 10.7.01. Nome da Pessoa Física ou Jurídica com número de inscrição no CPF ou CNPJ;
- 10.7.02. Endereço do Fornecedor, com telefone para contato;
- 10.7.03. Data e local da sede do Fornecedor;
- 10.7.04. Especificação do bem fornecido: fabricante e/ou marca;
- 10.7.05. Quantitativo dos itens;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA**  
**Secretaria Municipal de Administração – SMA**

- 10.7.06. Preço unitário, conforme unidade de fornecimento, com até duas casas decimais após a vírgula;
- 10.7.07. Preço Total, com até duas casas decimais após a vírgula; e
- 10.8. A proposta deverá ter prazo mínimo de validade de 15 (quinze) dias, contados da data de sua apresentação.
- 10.9. Os valores apresentados na proposta serão fixos e irrevogáveis.

**11. DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO**

11.1. Será exigido do Fornecedor a ser contratado a apresentação dos seguintes documentos, dentro do prazo de validade, sob pena de desclassificação:

- 11.1.01. Registro comercial, Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor e documento de identificação dos sócios;
- 11.1.02. Inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
- 11.1.03. Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- 11.1.04. Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Municipal, da Sede do Fornecedor;
- 11.1.05. Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Estadual, da Sede do Fornecedor;
- 11.1.06. Certidão de Regularidade com o FGTS;
- 11.1.07. Regularidade perante a Justiça do Trabalho;
- 11.1.08. Declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

**12. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS**

- 12.1. O serviço de vigilância eletrônica a distância consiste no monitoramento remoto de sistemas de alarmes e de vistoria de pronta resposta, 24 (vinte e quatro) horas por dia, 07 (sete) dias por semana.
- 12.2. A prestação dos serviços compreende o fornecimento de equipamentos em regime de comodato, com instalação e configuração do sistema de alarmes e câmeras.
- 12.3. Visualização das câmeras para detectar possível perda de vídeo por possível sabotagem ou roubo.
- 12.4. Disponibilização de acesso remoto via smartphone ou computador para até 5 usuários de cada órgão previamente autorizados.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA**  
**Secretaria Municipal de Administração – SMA**

12.5. Equipe operacional de Ronda Física 24 horas, que compreende a visita imediata de um vigia ao local ocorrer qualquer tipo de acionamento do alarme ou movimentação suspeita pelas câmeras ou disparos dos alarmes.

12.6. Acionamento imediato das autoridades competentes (Polícia Militar, Corpo de Bombeiros, etc...) e aos gestores da Prefeitura em caso de qualquer incidente ocorrido nos prédios do município.

12.7. Relatório on-line dos eventos do alarme, com controle e identificação dos usuários do sistema.

12.8. Monitoramento do equipamento de alarme (disparo de sensores, zonas falhas da rede elétrica, bateria, sirene, linha telefônica ou na própria central de alarme).

12.9. Suporte técnico 24 horas para manutenção preventiva e corretiva.

12.10. Além das Especificações Técnicas dos equipamentos no Anexo I deste termo.

12.11. Todos os equipamentos a serem fornecidos descritos no Anexo I deste Termo de Referência devem ser de primeira linha de qualidade e de alta tecnologia, oferecendo um serviço contínuo e com mínimas interrupções, as câmeras devem ser de Alta Resolução de imagem oferecendo boa visualização diurna e noturna, para que possa esclarecer eventuais incidentes ocorridos.

### **13. PRAZO DE ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO**

13.1. A prestação dos serviços objeto desta dispensa de licitação deverá iniciar no prazo máximo **de 03(três) dias úteis**, a partir da assinatura do contrato e deverá ser finalizada toda a instalação **no prazo de 15 dias úteis**, não sendo aceitos entregas superiores a este prazo, o serviço de ronda noturna deverá ser iniciado imediatamente.

13.2. Os itens serão recebidos provisoriamente no prazo de 5 (cinco) dias úteis, pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência.

13.3. Os itens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência, devendo ser substituídos no prazo de 3 (três) dias corridos, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

13.4. Os itens serão recebidos definitivamente no prazo de 03 (três) dias corridos, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA**  
**Secretaria Municipal de Administração – SMA**

13.5. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

13.6. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade do fornecedor pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do fornecimento.

**14. PAGAMENTO**

14.1. O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pela Fornecedora/Contratada.

14.2. Considera-se ocorrido o recebimento da Nota Fiscal ou Fatura no momento em que o órgão contratante atestar o fornecimento ou execução do objeto dessa dispensa de licitação.

14.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá conter no mínimo o endereço da Fornecedora/Contratada, o número de inscrição no CPF/CNPJ, o Banco com os números da Agência e da Conta Corrente, a descrição precisa do bem fornecido/executado (marca, fabricante e procedência), a quantidade fornecida, o valor unitário e o valor total dos itens fornecidos, expressos em moeda nacional com até duas casas decimais após a vírgula, e a data do seu fornecimento.

14.4. A Fornecedora/Contratada deverá juntar à Nota Fiscal ou Fatura as certidões de regularidade fiscal exigíveis na legislação de regência da matéria.

14.5. Ocorrendo a devolução da Nota Fiscal ou Fatura por erro, rasura ou outro motivo, a contagem do prazo prevista no subitem 14.1. deste Termo de Referência será iniciada a partir da data de entrega da nova Nota Fiscal ou Fatura.

14.6. O valor a ser pago corresponderá exclusivamente à quantidade fornecida de itens objeto desta dispensa de licitação.

14.7. A emissão da Ordem Bancária para pagamento apenas poderá ser efetuada após a conferência da Nota Fiscal ou Fatura devidamente atestada por servidor indicado para tal e das certidões referidas no subitem 14.4. deste Termo de Referência.

14.8. Constatada a situação de irregularidade fiscal ou trabalhista da Fornecedora/Contratada, essa deverá ser notificada, por escrito, pelo Adquirente para, no prazo de até 10 (dez) dias úteis, regularizar tal situação ou, no mesmo prazo, apresentar defesa.

14.9. No caso de incorreção nos documentos apresentados, inclusive na Nota Fiscal ou Fatura, estes serão restituídos à Fornecedora/Contratada, não respondendo o Adquirente por quaisquer encargos resultantes de atraso na liquidação do pagamento correspondente.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA**  
**Secretaria Municipal de Administração – SMA**

**15. OBRIGAÇÕES DAS PARTES**

15.1. Obrigações do Adquirente:

- 16.1.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Fornecedora/Contratada, de acordo com as cláusulas deste Termo de Referência e de sua proposta;
- 16.1.2. Receber os itens da Fornecedora/Contratada de acordo com as especificações e condições previstas neste Termo de Referência;
- 16.1.3. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Termo de Referência, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- 16.1.4. Notificar a Fornecedora/Contratada por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- 16.1.5. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Fornecedora/Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
- 16.1.6. Efetuar o pagamento à Fornecedora/Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Termo de Referência; e
- 16.1.7. Empenhar os recursos orçamentários necessários ao pagamento do objeto deste Termo de Referência.

16.2. Obrigações da Fornecedora/Contratada:

- 16.2.1. Cumprir todas as obrigações constantes neste Termo de Referência, bem como em sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes do fornecimento/execução do objeto desta dispensa de licitação;
- 16.2.2. Entregar/executar fielmente os itens objeto desta Licitação, no prazo e condições especificadas nesse Termo de Referência, acompanhado da respectiva nota fiscal;
- 16.2.3. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo de até 05 (cinco) dias corridos, os itens que estejam em desacordo com a especificação e as condições estabelecidas neste Termo de Referência, contado esse prazo do momento em que for recusado o seu recebimento;
- 16.2.4. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato;
- 16.2.5. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do fornecimento dos itens objeto desta Licitação, de acordo com os arts. 12, 13 e 17 a 27 da Lei Federal nº. 8.078/90;
- 16.2.6. Responder civil e criminalmente por todos os danos que venha, direta ou indiretamente, provocar ou causar ao Adquirente e/ou terceiros;
- 16.2.7. Responsabilizar-se por todos os custos diretos e indiretos relativos ao objeto deste Termo de Referência, inclusive despesas com materiais, transportes, fretes, mão de obra, remunerações, bem como todos os encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, securitários e tributários, ou quaisquer outros custos e encargos decorrentes, ou que venham a ser devidos em razão da avença;
- 16.2.8. Manter durante toda a execução do contrato a compatibilidade com as obrigações assumidas e todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na dispensa de licitação;





**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA**  
**Secretaria Municipal de Administração – SMA**

- 16.2.9. Respeitar as normas de controle e de fluxo de pessoas nas dependências do Adquirente.
- 16.2.10. Cumprir fielmente o estabelecido no item 12, Descrição dos Serviços e Anexo I deste Termo de Referência.
- 16.2.11. Atender as solicitações de ordem de serviço de manutenção normal no máximo em 4(quatro) horas, e as de caráter emergencial no máximo de 1 (uma) hora.
- 16.2.12. Responder pelos danos causados diretamente à Administração ou aos bens da CONTRATANTE, ou ainda a terceiros, decorrentes de sua culpa, falha ou omissão, durante a execução deste contrato.
- 16.2.13. Ressarcir prejuízos causados a CONTRATANTE causados por sua falha ou omissão na prestação dos serviços.
- 16.2.14. Comunicar à Administração da CONTRATANTE qualquer anormalidade constatada e prestar os esclarecimentos solicitados.
- 16.2.15. Manter sigilo e confidencialidade de todas as imagens e informações obtidas em decorrência deste contrato.

## **17. DA SUBCONTRATAÇÃO**

- 17.1. Fica expressamente vedado à Fornecedor, a subcontratação para o fornecimento dos itens objeto deste Termo de Referência;

## **18. FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO**

18.1. Nos termos do art. 117, e seus parágrafos, da Lei nº 14.133/2021, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

18.2. A fiscalização de que trata este item não exclui, nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes, de conformidade com o art. 120 da Lei nº 14.133/2021.

18.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

## **19. SANÇÕES**

19.1. Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas nesta dispensa de licitação, o Adquirente poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à Fornecedor/Contratada as penalidades previstas nos artigos 155 a 163 da Lei Federal nº 14.133/2021, e no Decreto Municipal nº 079/2019 e suas alterações.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA**  
**Secretaria Municipal de Administração – SMA**

**20. CONDIÇÕES GERAIS**

20.1. A apresentação de proposta indica que a Interessada concorda plenamente com todas as condições estabelecidas neste Termo de Referência.

20.2. Os preços são fixos e irrevogáveis, pois a Fornecedora/Contratada deverá fazer a entrega dos bens no prazo definido neste Termo de Referência. Desta forma não há razão em se falar em reajusta de preços para este fornecimento em virtude de sua temporalidade.

20.3. Já deverão estar incluídas no preço ofertado pela Interessada as despesas de frete, embalagens, impostos, transporte, mão-de-obra, e demais encargos indispensáveis ao fornecimento dos itens objeto desta Licitação.

20.4. O Adquirente não aceitará, sob o pretexto algum, a transferência de responsabilidade da Fornecedora para terceiros.

20.5. Na aplicação desta dispensa de licitação, serão observados os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência, do interesse público, da probidade administrativa, da igualdade, do planejamento, da transparência, da eficácia, da segregação de funções, da motivação, da vinculação ao edital, do julgamento objetivo, da segurança jurídica, da razoabilidade, da competitividade, da proporcionalidade, da celeridade, da economicidade e do desenvolvimento nacional sustentável, assim como as disposições previstas em leis específicas.

20.6. Fica eleito o Foro da Comarca de Alexânia/GO, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as lides porventura instaladas em decorrência desta Licitação.

Alexânia/GO, 19 de julho de 2024.

**PAULO CÉSAR DA SILVA CUNHA**  
Secretário Municipal de Administração

**CIRLENE FRANCISCA DOS SANTOS**  
Secretária Municipal de Saúde

**KATIANE MEDEIROS SALGADO**  
Secretária Municipal de Assistência Social



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA**  
**Secretaria Municipal de Administração – SMA**

**ANEXO I**

<b>LOTE 01: MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA</b> <b>CNPJ: 01.298.975/0001-00</b>	
<b>DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO 24 (VINTE E QUATRO) HORAS POR CÂMERAS, ALARMES E RONDA FÍSICA NO LOCAL, COM FORNECIMENTO EM REGIME DE COMODATO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, COM INSTALAÇÃO, MANUTENÇÕES PREVENTIVAS E CORRETIVAS DOS EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA PELO PERÍODO DE 05 MESES.</b>	
<b>1 – SEDE DA PREFEITURA DE ALEXÂNIA</b> End: Av. 15 de Novembro Especial nº 06 Centro	Equipamentos mínimos: 01 dvr 8 canais alta resolução c/ hd de 2tb, 01 fonte estabilizada 5amper, 08 câmeras HD alta resolução uso externo visão noturna, 08 conector bnc borne solda, 08 conector P4 borne, 08 caixa sobrepor 4x2, 500 mts cabo p/ cftv, 01 regua de tomada, 01 rack 5 us, 05 condutele, 01 central de alarme monitorável, 01 modulo gprs, 01 modulo ethernet, 01 bateria selada, 01 sirene, 21 sensor infra duo, 600 mts cabo cci b.40.
<b>2 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO</b> End: Rua 26 Quadra 32 Lote 06 Centro	Equipamentos mínimos: 01 dvr 08 canais alta resolução c/ hd de 2tb, 01 fonte estabilizada 5amper, 04 câmeras HD alta resolução uso externo visão noturna, 04 conector bnc borne, 04 Conector bnc solda, 04 conector p4 borne, 04 caixa sobrepor 4x2, 300 mts cabo p/ cftv, 01 regua de tomada, 01 rack 5 us, 05 condutele, 01 central alarme monitorável, 01 modulo grps, 01 modulo ethernet, 01 bateria selada, 01 sirene, 12 sensor infra duo, 400 mts cabo cci b.40.
<b>3 – MERCADO MUNICIPAL</b> End: Rua 76 Canteiro Central Centro	Equipamentos mínimos: 01 dvr 16 canais alta resolução c/ hd de 6tb, 01 fonte estabilizada 5 amper, 16 câmeras HD alta resolução uso externo visão noturna, 24 conector bnc borne, 24 conector bnc solda, 24 conector p4 borne, 24 caixa sobrepor p/ conector, 1400 mts cabo p/ cftv, 01 regua de tomada, 01 rack 5 us, 05 condutele, 01 central alarme Monitorável, 01 modulo gprs, 01 modulo ethernet, 01 bateria selada, 01 sirene, 08 sensor infra duo, 400 mts cabo cci b.40.
<b>4 – SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS</b> End: Av. Brasília, Qd. 05, lote 04, Vila Geraldo Jaime	Equipamentos mínimos: 01 dvr 16 canais alta resolução C/ hd de 6tb, 01 fonte estabilizada 5 amper, 16 câmeras HD alta resolução uso externo visão noturna, 16 conector bnc borne, 16 Conector bnc solda, 16 conector p4 borne, 16 caixa Sobrepor 4x2, 1000 mts cabo p/ cftv, 01 regua de tomada, 01 rack 5 us, 05 condutele, 01 central alarme Monitorável, 01 modulo GPRS, 01 modulo ethernet, 01 bateria selada, 01 sirene, 10 sensor infra duo, 450 mts cabo cci b.40



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA**  
**Secretaria Municipal de Administração – SMA**

<b>5 - SECRETARIA DE OBRAS, MEIO AMBIENTE AMTTM</b> End: Av. Brigadeiro Eduardo Gomes Vila Bené	Equipamentos mínimos: 01 dvr 08 canais alta resolução c/ hd de 2tb, 01 fonte estabilizada 5amper, 07 câmeras HD alta resolução uso externo visão noturna, 07 conector bnc borne, 07 conector bnc solda, 07 conector p4 borne, 07 caixa Sobrepor 4x2, 500 mts cabo p/ cftv, 01 regua de tomada, 01 Rack 5 us, 05 condutele, 01 central alarme monitorável, 01 modulo gprs, 01 modulo ethernet, 01 bateria selada, 01 sirene, 15 sensor infra duo, 450 mts cabo cci b.40.
<b>6 - CMEI CASULO BEM ME QUER</b> End: Rua 26 Área Especial Centro	Equipamentos mínimos: 01 dvr 08 canais alta resolução c/ hd de 2tb, 01 fonte estabilizada 5amper, 08 câmeras HD alta resolução uso externo visão noturna, 08 conector bnc borne, 08 conector bnc solda, 08 conector p4 borne, 08 caixa sobrepor 4x2, 500 mts cabo p/ cftv, 01 regua de tomada, 01 rack 5 us, 05 condutele, 01 central alarme monitorável, 01 modulo gprs, 01 modulo ethernet, 01 bateria selada, 01 sirene, 10 sensor infra duo, 400 mts cabo cci b.40.
<b>7 - CMEI ÉRCIO CAMARGO TEIXEIRA</b> End: Rua 64 área Especial Setor Sudeste	Equipamentos mínimos: 01 dvr 08 canais alta resolução C/ hd de 2tb, 01 fonte estabilizada 5 amper, 08 câmeras HD alta resolução uso externo visão noturna, 08 conector bnc borne, 08 conector bnc solda, 08 conector p4 borne, 08 caixa sobrepor 4x2, 500 mts cabo p/ cftv, 01 regua de tomada, 01 rack 5 us, 05 condutele, 01 central alarme monitorável, 01 modulo gprs, 01 modulo ethernet, 01 bateria selada, 01 sirene, 10 sensor infra duo, 400 mts cabo cci b.40.
<b>8 – ESCOLA BERTOLINA TEIXEIRA</b> End: Rua 16 Qd 78 Lts 17/20 Setor Sul	Equipamentos mínimos: 01 dvr 08 canais alta resolução c/ hd de 2tb, 01 fonte estabilizada 5amper, 08 câmeras HD alta resolução uso externo visão noturna, 08 conector bnc borne, 08 conector bnc solda, 08 conector p4 borne, 08 caixa sobrepor 4x2, 500 mts cabo p/ cftv, 01 regua de tomada, 01 rack 5 us, 05 condutele, 01 central alarme monitorável, 01 modulo gprs, 01 modulo ethernet, 01 bateria selada, 01 Sirene, 06 sensor infra duo, 300 mts cabo cci b.40
<b>9-ESCOLA ELIZABETE BERNADES DAVI</b> End: Qd 294 lts 01/08 Setor Nova Alexânia	Equipamentos mínimos: 01 dvr 08 canais alta resolução c/ hd 2tb, 01 fonte estabilizada 5amper, 08 câmeras HD alta resolução uso externo visão noturna, 08 conector bnc borne, 08 conector bnc solda, 08 conector p4 borne, 08 caixa sobrepor 4x2, 500 mts cabo p/ cftv, 01 regua de tomada, 01 rack 5 us, 05 condutele, 01 central alarme monitorável, 01 modulo gprs, 01 modulo ethernet, 01 bateria selada, 01 sirene, 05 sensor infra duo, 300 mts cabo cci b.40.
<b>10 – ESCOLA GEMINIANO FERREIRA</b> End: Rua Câmara Filho nº 199 Distrito de Olhos D'água	Equipamentos mínimos: 01 dvr 08 canais alta resolução c/ hd de 2tb, 01 fonte estabilizada 5amper, 08 câmeras alta resolução uso externo, 08 conector bnc borne, 08 conector bnc solda, 08 conector p4 borne, 08 caixa sobrepor 4x2, 600 mts cabo p/ cftv, 01 regua de tomada, 01 rack 5 us, 05 condutele, 01 central alarme monitorável, 01 modulo gprs, 01 modulo ethernet, 01 bateria selada, 01 sirene, 05 sensor infra duo, 300 mts cabo cci b.40.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA**  
**Secretaria Municipal de Administração – SMA**

<b>11 - ESCOLA IRENIZE LAURINDO DE SOUZA</b> End: Rua 85 área Especial Setor 13 Maio	Equipamentos mínimos: 01 dvr 08 canais alta resolução c/ Hd de 2tb, 01 fonte estabilizada 5amper, 08 câmeras HD alta resolução uso externo visão noturna, 08 conector bnc borne, 08 Conector bnc solda, 08 conector p4 borne, 08 caixa Sobrepor 4x2, 600 mts cabo p/ cftv, 01 regua de tomada, 01 Rack 5 us, 05 condutele, 01 central alarme monitorável, 01 modulo gprs, 01 modulo ethernet, 01 bateria selada, 01 sirene, 06 sensor infra duo, 300 mts cabo cci b.40.
<b>12- ESCOLA LAURA BARBOSA COELHO</b> End: Rua 108 Área Especial Setor Geraldo Jaime	Equipamentos mínimos: 01 dvr 08 canais alta resolução c/ hd de 2tb, 01 fonte estabilizada 5amper, 08 câmeras HD alta resolução uso externo visão noturna, 08 conector bnc borne, 08 conector bnc solda, 08 conector p4 borne, 08 caixa Sobrepor 4x2, 600 mts cabo p/ cftv, 01 régua de tomada, 01 rack 5 us, 05 condutele, 01 central alarme monitorável, 01 modulo gprs, 01 modulo ethernet, 01 bateria selada, 01 sirene, 05 sensor infra duo, 300 mts cabo cci b.40.
<b>13 - ESCOLA MARIA DAS DORES FELIPE</b> End: Av JK área Especial s/nº Jardim Esperança	Equipamentos mínimos: 01 dvr 08 canais alta resolução c/ hd de 2tb, 01 fonte estabilizada 5amper, 08 câmeras HD alta resolução uso externo visão noturna, 08 conector bnc borne, 08 conector bnc solda, 08 conector p4 borne, 08 caixa sobrepor 4x2, 600 mts cabo p/ cftv, 01 régua de tomada, 01 rack 5 us, 05 condutele, 01 central alarme monitorável, 01 modulo gprs, 01 modulo ethernet, 01 bateria selada, 01 sirene, 07 sensor infra duo, 350 mts cabo cci b.40.
<b>14 - ESCOLA MARIA TEREZA L. SOUZA</b> End: Rua 18 Qd 04 Lts 20/23 Setor Vila Mutirão	Equipamentos mínimos: 01 dvr 08 canais alta resolução c/ hd de 2tb, 01 fonte estabilizada 5amper, 08 câmeras HD alta resolução uso externo visão noturna, 08 conector bnc borne, 08 conector bnc solda, 08 conector p4 borne, 08 caixa sobrepor 4x2, 600 mts cabo p/ cftv, 01 régua de tomada, 01 rack 5 us, 05 condutele, 01 central alarme monitorável, 01 modulo gprs, 01 modulo ethernet, 01 bateria selada, 01 sirene, 04 sensor infra duo, 200 mts cabo cci b.40.
<b>15 - ESCOLA ONÉLIA DE OLIVEIRA</b> End: Av 15 de Novembro área Especial s/n Centro	Equipamentos mínimos: 01 dvr 08 canais alta resolução c/ hd de 2tb, 01 fonte estabilizada 5amper, 08 câmeras HD alta resolução uso externo visão noturna, 08 conector bnc borne, 08 conector bnc solda, 08 conector p4 borne, 08 caixa Sobrepor 4x2, 600 mts cabo p/ cftv, 01 régua de tomada, 01 Rack 5 us, 05 condutele, 01 central alarme monitorável, 01 modulo gprs, 01 modulo ethernet, 01 bateria selada, 01 sirene, 05 sensor infra duo, 250 mts cabo cci b.40.
<b>16 - ESCOLA PADRE GREGORIANO EXT.</b> End: Rua 102 Qd 158 Lts 16/20 Bairro Jardim Esperança	Equipamentos mínimos: 01 dvr 08 canais alta resolução c/ hd de 2tb, 01 fonte estabilizada 5amper, 08 câmeras HD alta resolução uso externo visão noturna, 08 conector bnc borne, 08 conector bnc solda, 08 conector p4 borne, 08 caixa Sobrepor 4x2, 600 mts cabo p/ cftv, 01 régua de tomada, 01 módulo GPRS, 01 modulo ethernet, 01 bateria selada, 01 Sirene, 06 sensor infra duo, 300 mts cabo cci b.40.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA**  
**Secretaria Municipal de Administração – SMA**

<b>17 - ESCOLA PADRE GREGORIANO</b>  End: Rua 160 Qd 272 Lts 18/20 bairro Vila Bené	Equipamentos mínimos: 01 dvr 04 canais alta resolução c/ hd de 2tb, 01 fonte estabilizada 5amper, 04 câmeras HD alta resolução uso externo visão noturna, 04 conector bnc borne, 04 conector bnc solda, 04 conector p4 borne, 04 caixa sobrepor 4x2, 300 mts cabo p/ cftv, 01 régua de tomada, 01 rack 5 us, 05 condutele, 01 central alarme monitorável, 01 modulo gprs, 01 modulo ethernet, 01 bateria selada, 01 Sirene, 04 sensor infra duo, 200 mts cabo cci b.40
<b>18-ESCOLA PARQUE ALVORADA IV</b>  End: Lot. Parque Alvorada IV Serra do Ouro	Equipamentos mínimos: 01 dvr 08 canais alta resolução c/ hd de 2tb, 01 fonte estabilizada 5amper, 08 câmeras HD alta resolução uso externo visão noturna, 08 conector bnc borne, 08 conector bnc solda, 08 conector p4 borne, 08 caixa sobrepor 4x2, 700 mts cabo p/ cftv, 01 régua de tomada, 01 rack 5 us, 05 condutele, 01 central alarme monitorável, 01 modulo gprs, 01 módulo ethernet, 01 bateria selada, 01 Sirene, 06 sensor infra duo, 400 mts cabo cci b.40
<b>19 - ESCOLA SÃO RAFAEL</b>  End: Rua 60 Conjunto Habitacional Nova Flórida	Equipamentos mínimos: 01 dvr 08 canais alta resolução c/ hd de 2tb, 01 fonte estabilizada 5amper, 08 câmeras HD alta resolução uso externo visão noturna, 08 conector bnc borne, 08 conector bnc solda, 08 conector p4 borne, 08 caixa sobrepor 4x2, 600 mts cabo p/ cftv, 01 régua de tomada, 01 rack 5 us, 05 condutele, 01 central alarme monitorável, 01 modulo gprs, 01 módulo ethernet, 01 bateria selada, 01 Sirene, 06 sensor infra duo, 300 mts cabo cci b.40
<b>20 - ESCOLA SEBASTIANA MARIA DE JESUS</b>  End: Praça Francisco G Chiquito s/n Centro	Equipamentos mínimos: 01 dvr 08 canais alta resolução c/ hd de 2tb, 01 fonte estabilizada 5amper, 08 câmeras HD alta resolução uso externo visão noturna, 08 conector bnc borne, 08 Conector bnc solda, 08 conector p4 borne, 08 caixa sobrepor 4x2, 700 mts cabo p/ cftv, 01 régua de tomada, 01 rack 5 us, 05 condutele, 01 central alarme monitorável, 01 modulo gprs, 01 módulo ethernet, 01 bateria selada, 01 Sirene, 05 sensor infra duo, 350 mts cabo cci b.40
<b>21-CMEI ELIZABETE BERNARDES DAVI</b>  End: Qd 294 Lts 01/08 Setor Nova Alexânia	Equipamentos mínimos: 01 dvr 08 canais alta resolução c/ hd de 2tb, 01 fonte Estabilizada 5amper, 08 câmeras HD alta resolução uso externo visão noturna, 08 conector bnc borne, 08 conector bnc solda, 08 conector p4 borne, 08 caixa sobrepor 4x2, 600 mts cabo p/ cftv, 01 régua de tomada, 01 rack 5 us, 05 condutele, 01 central alarme monitorável, 01 modulo gprs, 01 modulo ethernet, 01 bateria selada, 01 sirene, 10 sensor infra duo, 450 mts cabo cci b.40.
<b>22- ESCOLA NOVA FLÓRIDA</b>  End: Av. Nelson Santos, S/N, Setor Clube Nova Flórida	Equipamentos mínimos: 01 dvr 08 canais alta resolução c/ Hd de 2tb, 01 fonte estabilizada 5amper, 08 câmeras HD alta resolução uso externo visão noturna, 08 conector bnc borne, 08 conector bnc solda, 08 conector p4 borne, 08 caixa Sobrepor p/ conector, 600 mts cabo p/ cftv, 01 régua de tomada, 01 rack 5 us, 05 condutele, 01 central alarme monitorável, 01 modulo gprs, 01 modulo ethernet, 01 bateria selada, 01 sirene, 08 sensor infra duo, 200 mts cabo cci b.40.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA**  
**Secretaria Municipal de Administração – SMA**

<b>23- ESCOLA TAMOIO</b> End: Povoado Morada do Sol S/N	Equipamentos mínimos: 01 dvr 08 canais alta resolução c/ Hd de 2tb, 01 fonte estabilizada 5amper, 08 câmeras HD alta resolução uso externo visão noturna, 08 conector bnc borne, 08 conector bnc solda, 08 conector p4 borne, 08 caixa Sobrepor p/conector, 600 mts cabo p/ cftv, 01 régua de Tomada, 01 rack 5 us, 05 condutele, 01 central alarme Monitorável, 01 modulo mgp- 04, 01 modulo ethernet, 01 Bateria selada, 01 sirene, 05 sensor infra duo, 200 mts cabo cci b.40.
<b>24- ESCOLA JOSÉ MACHADO</b> End: Povoado da Alvorada S/N	Equipamentos mínimos: 01 dvr 08 canais alta resolução c/ Hd de 2tb, 01 fonte estabilizada 5amper, 06 câmeras HD alta resolução uso externo visão noturna, 06 conector bnc borne, 06 conector bnc solda, 06 conector p4 borne, 06 caixa sobrepor p/ conector, 400 mts cabo p/ cftv, 01 régua de tomada, 01 rack 5 us, 05 condutele, 01 central alarme monitorável, 01 modulo mgp- 04, 01 modulo ethernet, 01 Bateria selada, 01 sirene, 09 sensor infra duo, 400 mts cabo cci b.40.
<b>25- CRECHE OLHOS D'ÁGUA.</b> End: Rua Vera Cruz Qd 48 Lts 03 a 09.	Equipamentos mínimos: 01 dvr 08 canais alta resolução c/ hd de 2tb, 01 fonte estabilizada 5amper, 08 câmeras HD alta resolução uso externo visão noturna, 08 conector bnc borne, 08 conector bnc solda, 08 conector p4 borne, 08 caixa sobrepor 4x2, 600 mts cabo p/ cftv, 01 régua de tomada, 01 rack 5 us, 05 condutele, 01 central alarme monitorável, 01 modulo gprs, 01 modulo ethernet, 01 bateria selada, 01 sirene, 05 sensor infra duo, 300 mts cabo cci b.40.
<b>26- CAIS</b> End: Av. 15 de Novembro Qd 199 Lt 20 Setor Jardim Esperança	Equipamentos mínimos: 01 dvr 04 canais alta resolução c/ hd de 2tb, 01 fonte estabilizada 5amper, 04 câmeras HD alta resolução uso externo visão noturna, 04 conector bnc borne, 04 conector bnc solda, 04 conector p4 borne, 04 caixa sobrepor p/ conector, 200 mts cabo p/ cftv, 01 regua de tomada, 01 rack 5 us, 05 Condutele, 01 central alarme monitorável, 01 modulo gprs, 01 modulo ethernet, 01 bateria selada, 01 sirene, 05 sensor infra duo, 200 mts cabo cci b.40.
<b>27- BIBLIOTECA SINCLEI FAZOLLINO</b> End: Rua 76 qd 66 Lt 01 Setor Sul	Equipamentos mínimos: 01 dvr 04 canais alta resolução C/hd de 2tb, 01 fonte estabilizada 5amper, 04 câmeras HD alta resolução uso externo visão noturna, 04 conector bnc borne, 04 conector bnc solda, 04 conector p4 borne, 04 caixa sobrepor p/ conector, 200 mts cabo p/ cftv, 01 regua de tomada, 01 rack 5 us, 05 condutele, 01 central alarme Monitorável, 01 modulo gprs, 01 modulo ethernet, 01 Bateria selada, 01 sirene, 08 sensor infra duo, 300 mts cabo cci b.40.
<b>28-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (SME)</b> End: Av. Nelson Santos Área Especial Centro	Equipamentos mínimos: 01 dvr 08 canais alta resolução c/hd de 2tb, 01 fonte estabilizada 5amper, 06 câmeras HD alta resolução uso externo visão noturna, 06 conector bnc borne, 06 conector bnc solda, 06 conector p4 borne, 06 caixa Sobrepor 4x2, 400 mts cabo p/ cftv, 01 regua de tomada, 01 Rack 5 us, 05 condutele, 01 central alarme monitorável, 01 modulo gprs, 01 modulo ethernet, 01 bateria selada, 01 Sirene, 16 sensor infra duo, 600 mts cabo cci b.40.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA**  
**Secretaria Municipal de Administração – SMA**

<b>LOTE 02: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b> <b>CNPJ: 11.254.840/0001-05</b>	
<b>DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO 24 (VINTE E QUATRO) HORAS POR CÂMERAS, ALARMES E RONDA FÍSICA NO LOCAL, COM FORNECIMENTO EM REGIME DE COMODATO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, COM INSTALAÇÃO, MANUTENÇÕES PREVENTIVAS E CORRETIVAS DOS EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA PELO PERÍODO DE 05 MESES.</b>	
<b>LOCAL:</b>	<b>DESCRIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS:</b>
<b>01- UBS 01</b> End: Rua 16 Qd 08 Lt 18 Bairro Vila Mutirão	Equipamentos mínimos: 01 dvr 04 canais alta resolução c/ hd de 2tb, 01 fonte estabilizada 5amper, 04 câmeras HD alta resolução uso externo visão noturna, 04 conector bnc borne, 04 conector bnc solda, 04 conector p4 borne, 04 caixa sobrepôr 4x2, 200 mts cabo p/ cftv, 01 régua de tomada, 01 rack 5 us, 05 condutele, 01 central alarme monitorável, 01 modulo gprs, 01 modulo ethernet, 01 bateria selada, 01 Sirene, 10 sensor infra duo, 01 sensor de porta c/ fio, 300 mts cabo cci b.40.
<b>02- UBS 02</b> End: Rua Câmara Filho Qd 15 Lt 01 Distrito de Olhos D'água	Equipamentos mínimos: 01 dvr 08 canais alta resolução c/ hd de 2 tb, 01 fonte estabilizada 5amper, 06 câmeras HD alta resolução uso externo visão noturna, 06 conector bnc borne, 06 Conector bnc solda, 06 conector p4 borne, 06 caixa sobrepôr 4x2, 300 mts cabo p/ cftv, 01 regua de tomada, 01 rack 5 us, 05 condutele, 01 central alarme monitorável, 01 modulo gprs, 01 modulo ethernet, 01 bateria selada, 01 Sirene, 20 sensor infra duo, 400 mts cabo cci b.40
<b>03 – UBS 03</b> End: Av. JK Área Especial S/N Jardim Esperança	Equipamentos mínimos: 01 dvr 08 canais alta resolução c/ Hd de 2 tb, 01 fonte estabilizada 5amper, 06 câmeras HD alta resolução uso externo visão noturna , 06 conector bnc borne, 06 conector bnc solda, 06 conector p4 borne, 06 caixa sobrepôr 4x2, 300 mts cabo p/ cftv, 01 régua de tomada, 01 Rack 5 us, 05 condulite, 01 central alarme monitorável, 01 modulo gprs, 01 modulo ethernet, 01 bateria selada, 01 Sirene, 14 sensor infra duo, 300 mts cabo cci b.40
<b>04 - UBS 04</b> End: Av Brasília Qd 14 Lt 04 Setor Sul	Equipamentos mínimos: 01 dvr 08 canais alta resolução c/ hd de 2tb, 01 fonte estabilizada 5amper, 08 câmeras HD alta resolução uso externo visão noturna, 08 conector bnc borne, 08 conector bnc solda, 08 conector p4 borne, 08 caixa Sobrepôr 4x2, 500 mts cabo p/ cftv, 01 régua de tomada, 01 Rack 5 us, 05 condutele, 01 central alarme monitorável, 01 modulo gprs, 01 modulo ethernet, 01 bateria selada, 01 Sirene, 12 sensor infra duo, 300 mts cabo cci b.40.
<b>05 – UBS 05</b> End: Av Corumbá IV Área Especial Serra do Ouro	Equipamentos mínimos: 01 dvr 04 canais alta resolução c/ Hd de 2 tb, 01 fonte estabilizada 5amper, 04 câmeras HD alta resolução uso externo visão noturna, 04 conector bnc borne, 04 conector bnc solda, 04 conector p4 borne, 04 caixa Sobrepôr 4x2, 200 mts cabo p/ cftv, 01 regua de tomada, 01 01 Rack 5 us, 05 condutele, 01 central alarme monitorável, 01 módulo GPRS, 01 módulo ethernet, 01 bateria selada, 01 sirene, 10 sensor infra duo, 300 mts cabo cci b.40.
<b>06- UBS 06</b>	Equipamentos mínimos: 01 dvr 04 canais alta resolução c/ Hd de 2tb, 01 fonte estabilizada 5amper, 04 câmeras HD alta resolução uso externo visão noturna,





**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA**  
**Secretaria Municipal de Administração – SMA**

End: Rua 162 Qd 270 Lt 08 Vila Bené	04 conector bnc borne, 04 conector bnc solda, 04 conector p4 borne, 04 caixa sobrepor 4x2, 250 mts cabo p/ cftv, 01 régua de tomada, 01 rack 5 us, 05 condutele, 01 central alarme monitorável, 01 modulo gprs, 01 módulo ethernet, 01 bateria selada, 01 Sirene, 14 sensor infra duo, 300 mts cabo cci b.40
<b>07 – UBS 07</b> End: Av. Nelson Santos Área Especial S/N Centro	Equipamentos mínimos: 01 dvr 04 canais alta resolução c/ Hd de 2tb, 01 fonte estabilizada 5amper, 04 câmeras HD alta resolução uso externo visão noturna, 04 conector bnc borne, 04 Conector bnc solda, 04 conector p4 borne, 04 caixa sobrepor 4x2, 250 mts cabo p/ cftv, 01 regua de tomada, 01 rack 5 us, 05 condutele, 01 central alarme monitorável, 01 modulo gprs, 01 modulo ethernet, 01 bateria selada, 01 sirene, 01 sensor de porta c/fio, 07 sensor infra duo, 200 mts cabo cci b.40.
<b>08 – UBS 08</b> End: Av. do Comércio Qd 01 Lt 02 Morada do Sol	Equipamentos mínimos: 01 dvr 08 canais alta resolução c/ Hd de 2tb, 01 fonte estabilizada 5amper, 05 câmeras alta resolução uso externo, 05 conector bnc borne, 05 Conector bnc solda, 05 conector p4 borne, 05 caixa sobrepor 4x2, 300 mts cabo p/ cftv, 01 regua de tomada, 01 rack 5 us, 05 condutele, 01 central alarme monitorável, 01 modulo gprs, 01 modulo ethernet, 01 bateria selada, 01 sirene, 01 sensor de porta c/fio, 07 sensor infra duo, 200 mts cabo cci b.40.
<b>09 – UBS 09</b> End: Av Ceará Qd 39 Lt 19 Nova Flórida Setor Nordeste	Equipamentos mínimos: 01 dvr 04 canais alta resolução c/ Hd de 2tb, 01 fonte estabilizada 5amper, 04 câmeras alta resolução uso externo, 04 conector bnc borne, 04 Conector bnc solda, 04 conector p4 borne, 04 caixa sobrepor 4x2, 250 mts cabo p/ cftv, 01 regua de tomada, 01 rack 5 us, 05 condutele, 01 central alarme monitorável, 01 modulo gprs, 01 modulo ethernet, 01 bateria selada, 01 sirene, 01 sensor de porta c/fio, 06 sensor infra duo, 200 mts cabo cci b.40.
<b>10 – HOSPITAL MUNICIPAL</b> End: Praça Araguaia n° 15 Setor Nova Flórida	Equipamentos mínimos: 01 dvr 08 canais alta resolução c/ hd de 4tb, 01 fonte estabilizada 5amper, 08 câmeras HD alta resolução uso externo visão noturna, 16 conector bnc borne, 16 conector bnc solda, 16 conector p4 borne, 16 caixa sobrepor 4x2, 800 mts cabo p/ cftv, 01 régua de tomada, 01 rack 5 us, 05 condutele, sem sistema de alarme.
<b>11 – POSTO JK</b> End: Rua 15 de Novembro Área Especial Centro	Equipamentos mínimos: 01 dvr 08 canais alta resolução c/ Hd de 2tb, 01 fonte estabilizada 5amper, 08 câmeras HD alta resolução uso externo visão noturna, 08 conector bnc borne, 08 conector bnc solda, 08 conector p4 borne, 08 caixa sobrepor 4x2, 500 mts cabo p/ cftv, 01 regua de tomada, 01 Rack 5 us, 05 condutele, 01 central alarme monitorável 01 modulo gprs, 01 modulo ethernet, 01 bateria selada, 01 Sirene, 29 sensor infra duo, 600 mts cabo cci b.40.
<b>12 – CAPS</b> End: Av 15 de Novembro Qd 33 Lt 11, Centro	Equipamentos mínimos: 01 dvr 04 canais alta resolução c/ hd de 2tb, 01 fonte estabilizada 5amper, 04 câmeras HD alta resolução uso externo visão noturna, 04 conector bnc borne, 04 conector bnc solda, 04 conector p4 borne, 04 caixa sobrepor 4x2, 300 mts cabo p/ cftv, 01 regua de tomada, 01 rack 5 us, 05 condutele, 01 central alarme monitorável, 01 modulo gprs, 01 modulo ethernet, 01 bateria selada, 01 Sirene, 07 sensor infra duo, 200 mts cabo cci b.40.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA**  
**Secretaria Municipal de Administração – SMA**

<b>LOTE 03: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	
<b>CNPJ: 14.804.921/0001-11</b>	
<b>DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO 24 (VINTE E QUATRO) HORAS POR CÂMERAS, ALARMES E RONDA FÍSICA NO LOCAL, COM FORNECIMENTO EM REGIME DE COMODATO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, COM INSTALAÇÃO, MANUTENÇÕES PREVENTIVAS E CORRETIVAS DOS EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA PELO PERÍODO DE 05 MESES.</b>	
<b>LOCAL:</b>	<b>DESCRIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS:</b>
<b>01- CRAS</b> End: Av Brasília Área Especial S/N Centro	Equipamentos mínimos: 01 dvr 08 canais alta resolução c/ hd de 2tb, 01 fonte estabilizada 5amper, 06 câmeras HD alta resolução uso externo visão noturna, 06 conector bnc borne, 06 conector bnc solda, 06 conector p4 borne, 06 caixa sobrepor 4x2, 350 mts cabo p/ cftv, 01 regua de tomada, 01 rack 5 us, 06 condutele, 01 central alarme monitorável, 01 modulo gprs, 01 modulo ethernet, 01 bateria selada, 01 Sirene, 11 sensor infra duo, 400 mts cabo cci b.40
<b>02 – CASA DE PASSAGEM</b> End: Rua 40 Área Especial S/N Centro	Equipamentos mínimos: 01 dvr 08 canais alta resolução c/ hd de 2tb, 01 fonte estabilizada 5amper, 08 câmeras HD alta resolução uso externo visão noturna, 08 conector bnc borne, 08 conector bnc solda, 08 conector p4 borne, 08 caixa sobrepor 4x2, 600 mts cabo p/ cftv, 01 régua de tomada, 01 rack 5 us, 05 condutele, sem sistema de alarme.
<b>03- CREAS</b> Rua 30 Qd 106 Lt 19 Setor 13 de Maio	Equipamentos mínimos: 01 dvr 04 canais alta resolução c/ hd de 2tb, 01 fonte estabilizada 5amper, 04 câmeras HD alta resolução uso externo visão noturna, 04 conector bnc borne, 04 conector bnc solda, 04 conector p4 borne, 04 caixa sobrepor p/conector, 200 mts cabo p/ cftv, 01 régua de Tomada, 01 rack 5 us, 05 condutele, 01 central alarme Monitorável, 01 modulo mgp- 04, 01 modulo ethernet, 01 Bateria selada, 01 sirene, 07 sensor infra duo, 250 mts cabo cci b.40.
<b>04- ABRIGO DOS IDOSOS</b> Av. Bahia, Setor de Chácaras	Equipamentos mínimos: 01 dvr 08 canais alta resolução c/ hd de 2tb, 01 fonte estabilizada 5amper, 08 câmeras HD alta resolução uso externo visão noturna , 08 conector bnc borne, 08 conector bnc solda, 08 conector p4 borne, 08 caixa sobrepor 4x2, 700 mts cabo p/ cftv, 01 régua de tomada, 01 rack 5 us, 05 condutele, sem sistema de alarme.
<b>05-SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b> End: Rua 28 Qd 32 Lt 16 Centro	Equipamentos mínimos: 01 dvr 04 canais alta resolução c/ hd de 2tb, 01 fonte estabilizada 5amper, 04 câmeras HD alta resolução uso externo visão noturna , 04 conector bnc borne, 04 conector bnc solda, 04 conector p4 borne, 04 caixa sobrepor p/conector, 150 mts cabo p/ cftv, 01 regua de Tomada, 01 rack 5 us, 05 condutele, 01 central alarme Monitorável, 01 modulo mgp- 04, 01 modulo ethernet, 01 Bateria selada, 01 sirene, 07 sensor infra duo, 250 mts cabo cci b.40.